



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 29 de Setembro de 2010 - Nº 3734

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.252

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro** e **Jorgete Rodrigues Mata** para acompanhar e fiscalizar a prestação de contas do **Programa AABB – Comunidade**, bem como encaminhá-la ao órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.258

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Nº3934, de 14 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os conselheiros **JULIO CEZAR PARIS** e **ZILDA MARA MOTA**, Representantes do Poder Executivo, para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em conformidade com o que dispõe os Artigos 5º e 6º da Lei Nº3934, de 14 de junho de 1994.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 20.301, de 12 de novembro de 2009, com efeitos retroativos a 18

de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.259

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 18.155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º do Decreto nº 18.155, de 20 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para comporem o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

- I – Secretária Municipal de Educação:**
Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro
- II – Representante do Conselho Tutelar:**
Rosa Zagotto Cipriano
- III – Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Julio César Paris
- IV – Representante dos Trabalhadores Rurais:**
Edson Moreno Canchilheri
- V – Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim:**
Ricardo Singui Cade
- VI – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:**
Norma da Silva Costa dos Santos
- VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Giliane Almeida Barbosa Coelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

VIII – Representante de Pais de Alunos:

Eliane Bózio Monteiro Bravo

IX – Representante de Alunos:

Silani da Silva Oliveira

X – Representante da Pastoral da Criança:

Shirlei da Silva Barros Pena

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SEAG/Nº 0152/2010.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG/Nº 0064/2009, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2010 até o dia 29 de outubro de 2010.

PRAZO: Até 29/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: SEAG nº 45443696.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SEAG/Nº 0157/2010.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG/Nº 0038/2009, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de julho de 2010 até o dia 27 de outubro de 2010.

PRAZO: Até 27/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: SEAG nº 44645198.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: J. AZEVEDO TRATORES LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção e peças de uma Retroescavadeira JCB, modelo 3, 4x4, para uso deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 4.382,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 27222/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2010 ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público o adiamento *sine die* da abertura da **Concorrência Pública nº 003/2010**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Limpeza Pública para Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Setembro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 227/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 47 (quarenta e sete) dias, a contar de 15 de setembro de 2010 a 31 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 6.073, de 17.03.2010 e 8.066, 06.04.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 228/2010

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora municipal **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, concedidas através da Portaria nº 214, de 01 de setembro de 2010, a partir de 01 de setembro de 2010, devido acúmulo de serviços na Diretoria de Benefícios, conforme parecer no processo de protocolo nº 25.151, de 27.08.2010.

Art. 2º - O gozo das férias, ora suspenso, será concedido à servidora municipal em tempo oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 229/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DE JESUS**, Gari I A 01 F, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar de 30 de junho de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.223, de 10.06.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de início da vigência do benefício auxílio-

doença, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 230/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	92 dias	01/10/2010	6950/2009 6981/2009
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista III B 06 D	SEMUS	47 dias	15/09/2010	13697/2010 15275/2010
Rosemary de Almeida Bortolotti	Professor PEB C V VIA 11 A	SEME	72 dias	20/08/2010	32673/2009 34086/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 231/2010

RETIFICAR PARTE DA PORTARIA Nº 191, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 191, de 23 de outubro de 2009, em especial ao servidor municipal **EDSON FERREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Gari, onde se lê: "56 (cinquenta e seis) dias", leia-se: "34 (trinta e quatro) dias", a partir de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 232/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **LUCIANO DIAS COUTINHO**, Vigia I B 02 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de julho de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.821, de 22.07.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de início da vigência do benefício auxílio-doença, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 233/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cristina Carla Almeida Ignez da Cruz	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	92 dias	01/10/2010	21004/2009 22118/2009
Laudicéia Moreira	Técnico em Serviços Administrativos VI B.12 K	SEMSUR	90 dias	01/10/2010	2732/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 234/2010

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal **NILO TOSTA**, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a partir de 31 de agosto de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 24.950, de 25.08.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 235/2010

CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Concede à servidora municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a partir desta data, por ter atendido a requisição do Juízo Eleitoral da 2ª Zona do Estado do Espírito Santo, nos termos do Artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30.09.1997 c/c o Artigo 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4.009, de 20.12.1994, conforme consta do processo de protocolo nº 27.847, de 21.09.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 238/2010

TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Tornar público a concessão do direito de gozo de férias à servidora municipal **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Técnica em Serviços Administrativos VI B 12 K, ocupante do cargo comissionado, com vínculo, de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, suspensas, conforme processo de protocolo nº 25.151, de 27.08.2010, de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 2392010

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE BENEFÍCIOS E CONTROLE DE PERÍCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do IPACI em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LORENA SECHIN GROLA** para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 27 de setembro de 2010**, por motivo de impedimento do titular do cargo, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1767/2010.

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*” a:

- Ana Lúcia Alves Ferreira*
- Heraldo Lanzone de Freitas Junior*
- Joaquim Salvador dos Santos*
- José Tadeu da Silva*
- Pedro Gomes*

Rosângela Baptista Fortunato Neves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1768/2010.

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE AO DIA DO SOLDADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque ao Dia do Soldado*” a:

- André Severiano Charra Espindola*
- 2º SG Marcos José Martins de Sá Forte*
- GM Pedro Correa da Silva*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1772/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 3955/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Assuntos Particulares (licença sem vencimentos) à servidora efetiva, **Adriana Pessim de Oliveira**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, nos termos do artigo 79, VI, c/c artigo 105, da Lei 4009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1773/2010.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA”.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Cidadã Benemerita de Cachoeiro de Itapemirim*” a:

Zuraide de Figueiredo Guedes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1774/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO OS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 009/2009, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES EFETIVOS E CELETISTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E, AINDA, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 655/2010, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o servidor efetivo da Municipalidade, **Paulo Reinan Prates**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de *Diretor de Vigilância e Segurança*, a partir do dia 01/09/2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 100/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3117/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Carlos Augusto Brum Muniz	Assessor Parlamentar	15/07/2010	29/07/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 103/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3153/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Maxwell Alcino dos Santos	Vigilante	20/07/2010	20/07/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 104/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de agosto/2010:

Rafael Macedo Batista - Assessor Contábil
Zeny Rosa Benvindo - Auxiliar de Serviços Administrativos

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 105/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, a serem gozadas no mês de agosto/2010:

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 106/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do art. 79, IV, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3173/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Adriana Pessin de Oliveira	Servente de Limpeza	19/07/2010	23/07/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 108/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador **Leonardo Pacheco (Prof. Léo)**, a fim de realizar *Audiência Pública* relativa à Semana do Estudante, no dia 11/08/2010 (quarta-feira), no horário de 17h00 às 21h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 109/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à FORTESUL, a fim de realizar *Audiência Pública*, com o seguinte tema: *Desenvolvimento Sustentável; Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/2010, no dia 22/09/2010 (quarta-feira), no horário de 08h00 às 11h00.*

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 123/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3937/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Rafael Macedo Batista	Assessor Contábil	03/09/2010	03/09/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 124/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimentos protocolados sob os n.º 4049 e 4050/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final	Quant. Dias
Maria da Penha Cândido Costa	Auxiliar de Serviços Administrativos	14/09/2010	17/09/2010	04 dias
		20/09/2010	21/09/2010	02 dias

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 125/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4051/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Robson Santos Graceli	Vigilante	15/09/2010	29/09/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 126/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Jorge Luiz Francisco da Silva para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 01/09/2010, em substituição ao servidor Carlos Augusto Brum Muniz, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MIC CALÇADOS INDUSTRIAL COMERCIO LTDA EPP - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de industria de calçados, situada na Rua Aristoteles Menecuci nº 62 – bloco 2 – W. F. Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 2928

COMUNICADO

D. ALVES RABELO ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 072/2010, com validade até 25 de agosto de 2014, para atividade de depósito de material de construção em geral, situada na Rua Paulina Vieira Bueno nº 28 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2929

COMUNICADO

JUSTI E JUSTI LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de hotel e similares, situada na Rua. Bernardo Horta nº 80 - Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2927

COMUNICADO

RDG AÇOS DO BRASIL S/A, torna público que obteve da SEMMA a Licença Operação nº 076/2010, com validade até 02 de setembro de 2010, para a atividade de estocagem e comercialização de produtos ferrosos, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre s/nº , Km 2,5 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2926



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim